

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO  
2ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS  
ATSum 0024129-58.2020.5.24.0072  
AUTOR: JORGE ALVES DE PAULO

RÉU: EDVALDO MERCADANTE E OUTROS (4)

**AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

Aos 11 (onze) dias do mês março de 2024, eu oficiala de Justiça Avaliador Federal, abaixo assinado, em cumprimento às determinações contida no mandado em que são partes Jorge Alves de Paulo e Edvaldo Mercadante e outros (4), dirigi-me à Rua Um, 291 no Bairro Santo André nesta urbe e ali, estando, efetuei a penhora e avaliação do imóvel da matrícula 92.331 do CRI de Três Lagoas-MS, nos seguintes termos:

- Imóvel urbano constituído pelo lote 39 (trinta e nove) da quadra 05 (cinco) do CONJUNTO HABITACIONAL SANTO ANDRÉ localizado na 5ª zona urbana, com área de 200,00 metros quadrados (duzentos metros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00m (dez metros) de frente ao Sul para a Travessa Humberto Tiago da Silva; com 10,00 m (dez metros) de fundo ao Norte com o lote n.04; pelos lados, com 20,00m (vinte metros) ao Leste com o lote 38 e com 20,00m (vinte metros) ao Oeste com o lote n.40, tudo conforme descrito na certidão de matrícula 92.331. No imóvel encontra-se edificado um imóvel residencial – padrão popular- com 139,81 metros quadrados de construção conforme consta na certidão da prefeitura. BIC 00001732 e inscrição 223005003900106. Avalio em R\$ 238.879,99 (duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos).

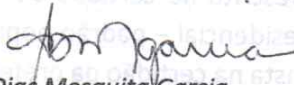
Feita assim, a penhora, para constar, lavrei o presente Auto, que assino.

  
Analúcia Dias Mesquita Garcia  
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO  
**AUTO DE DEPÓSITO**  
 2ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS  
 AT24m 0024129-58.2020.5.24.0072  
 AUTOR: JORGE ALVES DE PAULO

Aos a lavratura do auto de penhora, fiz o depósito do bem penhorado em mãos do Sr. Edvaldo Mercadante podendo ser encontrado na Rua Generoso Viqueira, 2461 em Três Lagoas - MS, o qual aceitou o encargo de depositário sob o compromisso de fielmente cumpri-lo depois de cientificado acerca das prerrogativas e obrigações que lhes são inerentes, notadamente os deveres de manutenção/conservação do bem penhorado e não abrir mão do depósito sem prévia autorização judicial.

Três Lagoas/MS, 12 março de 2024

  
**Analúcia Dias Mesquita Garcia**  
 Oficiala de Justiça Avaliadora Federal

  
**DEPOSITÁRIO/executado**

